



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Indica o Conselheiro Presidente DIAS TOFFOLI, Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, para exercer, como substituto, as atribuições de Corregedor Nacional de Justiça.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação contínua do Corregedor Nacional de Justiça, inclusive em impedimentos legais e ausências;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde -OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 pelo Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo o regime de Plantão Extraordinário no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a ausência do Ministro Corregedor Nacional de Justiça e do Ministro Corregedor Nacional de Justiça Substituto da Capital Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Conselheiro Presidente DIAS TOFFOLI, Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal para exercer, como substituto, as



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

atribuições de Corregedor Nacional de Justiça nos casos de eventual ausência e impedimentos legais do Ministro Humberto Martins e do Ministro Emmanoel Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e amplos, identificando o signatário como o Ministro Humberto Martins.

MINISTRO HUBERTO MARTINS
Corregedor Nacional de Justiça